

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 408/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, à serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 001 00025005-9

Nome destinatário:	ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	ALISSON JOSE

Data de débito:	09/08/2023
Data/hora da operação:	09/08/2023 15:24:59

Código da operação:	59550707
Chave de segurança:	GSKT6JGQ7TRZYS9N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Of. 037/2023

Ipameri, dia 09 de Agosto de 2023

Senhor Presidente,

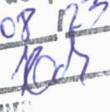
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Portaria nº10/2018 de 07 de fevereiro de 2018, conforme viagem realizada no dia 09 de Agosto de 2023, para a cidade de Goiânia GO, com saída às 09:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 19:00h, em meu próprio veículo.

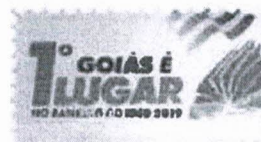
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


ALISSON ROSA
Vereador

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 09 / 08 / 23
Assinatura: 



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Alisson José Rosa De Andrade, CPF n.º 038.677.641-58, Vereador no Município de Ipameri e Daniel Rodrigues Marques CPF: 038.677.641-58 Assessor Parlamentar esteve presente nesta Secretaria, no dia 09/08/2023 de julho de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 09 de Agosto de 2023.



Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV–Relatório de Viagens (Modelo3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE	
Cargo/Função: VEREADOR	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 09/08/2023	14:00hrs	Secretaria Estadual de Educação

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 09/08/2023
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 09/08/2023
	Hora: 19:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Alisson José Rosa de Andrade

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem: Reunião na Secretária Estadual de Educação para tratar sobre a transferência de terreno onde estava localizada a Escola Estadual Costa Paranhos para uso da Prefeitura de Ipameri.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 09/08/2023

Hora: 09:00h

Chegada

Data: 09/08/2023

Hora: 19:00h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido